

### **À ESPERA DE (MUITOS) MILAGRES**

*O retorno do equilíbrio fiscal não ocorrerá até que as reformas reestabeleçam o controle dos gestores sobre as despesas do próprio Setor Público.*

Há duas formas de descrever o biênio 2015-2016 em termos de Política Fiscal. A primeira delas dá conta que 2015 foi um ano de 17 meses, no qual o desempenho das contas públicas não só foi extremamente negativo, como as perspectivas para os anos à frente apontavam para trajetórias ainda mais deterioradas para os próximos anos. A segunda nos diz que 2016 compreende dois anos distintos em termos de Finanças Públicas, em que a partir de junho - mesmo que a trajetória de resultados do Setor Público fosse até mais negativa no “segundo ano” -, as expectativas futuras de receitas e despesas apresentaram melhora relativa ao “primeiro” – ainda que com números preocupantes em termos absolutos.

Independentemente do corte espacial que o analista de Finanças Públicas queira utilizar, a verdade é que as Políticas Fiscais federal e estadual podem ser consideradas quase “gêmeas” em dinâmica de resultados. A diferença é o momento em que se encontram: em nível regional, as contas do Rio Grande do Sul já há muito ultrapassaram o ponto em que a mera recuperação do crescimento das receitas é capaz de produzir superávits. Em nível federal os resultados positivos ainda podem ocorrer com uma surpresa positiva pelo lado da receita, mas dificilmente serão sistemáticos sem a alteração nas obrigações de despesa criadas pela Constituição de 1988 (CF) e seu modelo de intervenção abrangente do Estado na sociedade.

Assim, o cenário projetado para 2017 é de manutenção dos déficits fiscais tanto no governo estadual quanto no federal – ainda que em magnitude menor que a atual em razão do provável retorno (ainda que tímido) do crescimento econômico. Contudo, no balanço de riscos para as Finanças Públicas não se deve descartar a incerteza sobre as mudanças paliativas nos sistemas de previdência administrados pelo Estado. Elas envolverão um complexo processo de negociação política, apesar do pequeno impacto fiscal de curto e longo prazos e do atual apoio com que o governo federal conta na Câmara e no Senado.

### **Governo Central: orçamento estruturalmente insustentável**

O debate sobre Finanças Públicas hoje, no Brasil, se resume à disputa entre duas explicações para o desastroso cenário fiscal. A primeira delas<sup>1</sup> dá conta que os problemas surgidos em 2014 e ampliados a partir de 2015 e 2016, são mera consequência da queda das receitas. Por essa tese, a despesa do Governo Central cresceu em ritmo similar nos últimos quatro mandatos presidenciais<sup>2</sup>, mas a receita cresceu mais lentamente a partir de 2011. A decorrência lógica desse diagnóstico é que o profundo desequilíbrio fiscal seria facilmente equacionado com a retomada do ritmo de crescimento da atividade econômica e, com ela, da receita – bem como com a retirada de incentivos fiscais e subsídios. A proposição decorrente dessa tese é que para “reativar” o crescimento econômico é necessário ampliar ainda mais a despesa para que a receita volte a superar automaticamente a despesa após alguns anos. Em outras palavras, essa avaliação entende que ampliar ainda mais o déficit do governo hoje fará com que esse mesmo déficit desapareça alguns anos à frente.

Essa tese têm três graves inconsistências lógicas. A primeira é que boa parte das despesas federais são legalmente vinculadas ao crescimento da receita – mas não podem ser reduzidas quando essa mesma receita cai.

<sup>1</sup> Recente exposição da economista Laura Carvalho (USP) no Senado Federal explicita de forma mais detalha a teoria desse grupo de economistas e um pouco das soluções que propõem – que, via de regra, não se diferencia muito do conjunto de políticas implementados a partir de 2006, chamado de “Nova Matriz Econômica” (disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=uGnpX7iIGIE>>).

<sup>2</sup> Cardoso (1998-2002), Lula (2003-2006 e 2007-2010) e Rousseff (2011-2014).

A segunda inconsistência é desconsiderar que se a receita voltar a crescer no ritmo acelerado dos últimos anos<sup>3</sup>, o Congresso será obrigado a elevar a despesa em nível ainda maior. Em outras palavras, a receita provavelmente ficará sistematicamente abaixo do nível de despesas nos próximos anos porque estas são “rígidas para baixo”, mas podem ser ampliadas novamente uma vez que a receita cresça.

A terceira, por fim, é ignorar os últimos quarenta anos de resultados da Teoria Econômica sobre crescimento: a atividade econômica não cresce de forma sustentável com gastos do governo, mas sim com o aumento da produtividade das pessoas (educação) e das empresas (atrair novos investidores), e regras mais claras e aplicadas dentro do Estado de Direito (instituições). As despesas do governo geram, apenas, estímulos de crescimento no curto prazo (ou curtíssimo prazo, a depender das circunstâncias) que, pouco tempo depois, transformam-se integralmente em inflação aos consumidores e empresas.

Já a segunda explicação para o desequilíbrio fiscal decorre justamente das falhas lógicas da primeira. O orçamento público no Brasil é estruturalmente engessado pela legislação, especialmente ao criar um descasamento entre receita e despesa sempre que a primeira cai. Isso significa que independentemente do partido político que comande Executivo e (ou) Legislativo, estes são obrigados a expandir a despesa sempre que a receita cresce, e não podem comprimi-la para ajustá-la à queda da arrecadação. O Gráfico 7.1 mostra como na maioria dos momentos em que a receita decresce (após descontar os efeitos dos preços), a taxa de crescimento da despesa se altera muito pouco, provocando uma deterioração fiscal.

Mas porque o déficit fiscal primário se tornou especialmente elevado nos últimos anos? Porque nesse período a queda expressiva na taxa de crescimento da receita foi propositalmente combinada com políticas econômicas para expandir a despesa no período 2011-2014 ainda mais rapidamente que nos períodos anteriores (leia-se Nova Matriz Econômica, ou políticas “desenvolvimentistas”). Não só isso, esse crescimento de despesa ocorreu mais fortemente em contas com o engessamento orçamentário. O Gráfico 7.2 mostra a influência (em pontos percentuais (p.p.)) das despesas obrigatórias e discricionárias na variação real das despesas desde 1999.

As despesas obrigatórias (pessoal e encargos, previdência, transferências aos municípios, entre outras) apresentaram influência positiva em todos os anos, mas em ritmo mais elevado entre 2004 e 2016 – média de +5,0 p.p. ao ano nesse intervalo, e +4,7 p.p para todo o horizonte disponível. Também se observa que nesse período as despesas discricionárias (cargos em comissão, investimentos, custeio de ministérios, entre outras) apenas tiveram contribuição negativa nos anos que coincidem com o início de mandatos presidenciais ou (e) em anos de crises.

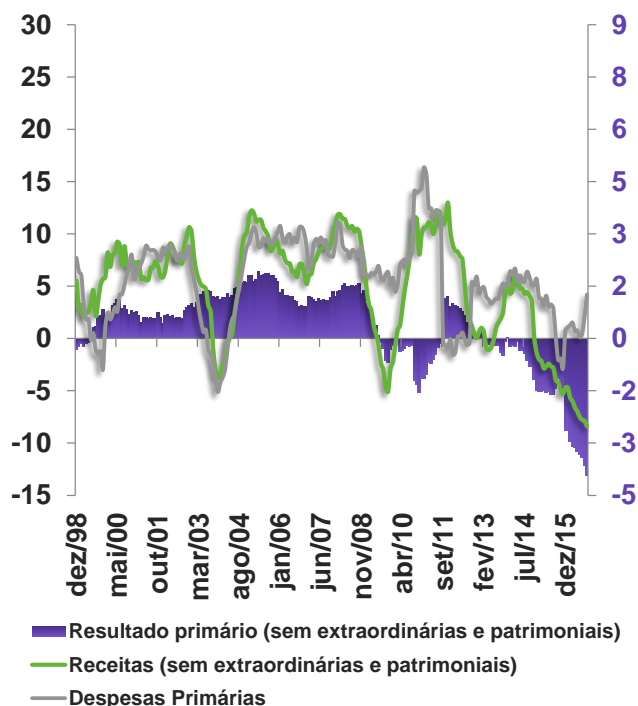
Em 2016 não foi diferente. Considerando os dados acumulados até setembro, as despesas primárias do Governo Central cresceram 0,3% nos primeiros dez meses do ano, já descontados os efeitos da inflação. Desse total, as despesas obrigatórias contribuíram com +1,1 p.p. para essa variação (+R\$ 15,5 bilhões), enquanto as discricionárias influenciaram negativamente o resultado (-0,9 p.p., ou -R\$12,9 bilhões). Para fins desse cálculo, consideramos como despesas obrigatórias não apenas aquelas do Tesouro Nacional (-0,3 p.p., ou -R\$ 4,6 bilhões) e as Transferências a Estados e Municípios (-1,1 p.p., ou -R\$ 15,2 bilhões), como também os Benefícios Previdenciários (+2,5 p.p., ou +R\$ 35,3 bilhões).

---

<sup>3</sup> Essa explicação assume a hipótese de que o crescimento econômico dos últimos anos pode ser retomado em ritmo similar. Essa hipótese não é um pressuposto razoável, uma vez que o crescimento econômico do período 2000-2007 foi excepcionalmente estimulado pela alta demanda por commodities internacionalmente valiosas. Não há perspectivas de que esse vetor volte a produzir estímulos em igual ritmo.

**Gráfico 7.1 – Taxa de Crescimento de Receitas e Despesas vs Resultado Primário**

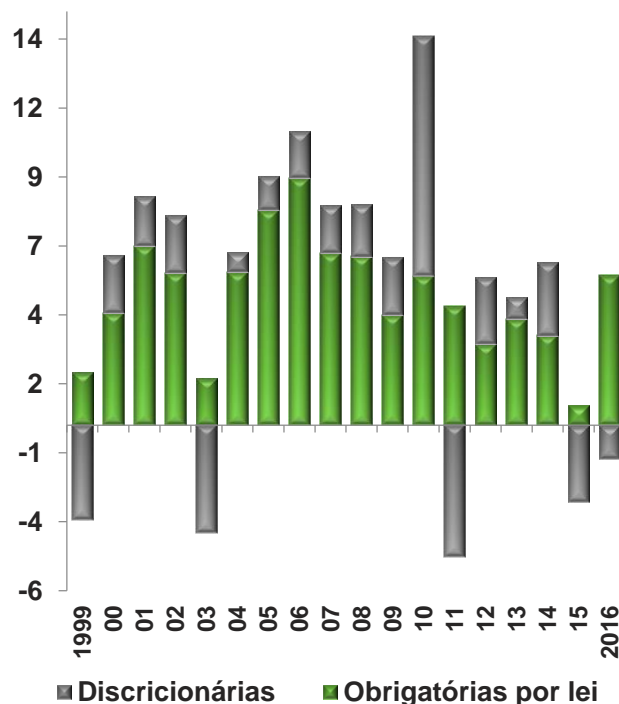
(Em var. % real, e em % do PIB, respectivamente)



Fonte: BCB. Elaboração: FIERGS/UEE.

**Gráfico 7.2 – Influência na variação das despesas**

(Por tipo de despesa – Em p.p. da variação\* real)



Fonte: STN; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE. \*Var. real acum. 12 meses até out.

A Tabela 7.1 demonstra que as despesas com previdência (RGPS) foram a principal fonte de pressão para os gastos primários, uma vez que seus reajustes estão atrelados ao salário-mínimo<sup>4</sup> - uma medida de mercado de trabalho e, portanto, que evolui de forma diferente de como deveriam evoluir aposentadorias e outros tipos de benefícios similares. Consequentemente, como as despesas primárias não acompanharam a queda nas receitas, o resultado manteve-se fortemente deficitário. Em 2016 as principais influências negativas nas receitas foram novamente o Imposto de Renda (IR, -1,2 p.p de influência), a COFINS (-1,2 p.p.) e as Receitas da Previdência Social (-1,8 p.p.). Como é fácil perceber, tratam-se de receitas incidentes sobre renda, folha de salários ou consumo e, portanto, altamente correlacionadas com o desempenho macroeconômico.

Outra fonte de pressão no orçamento advém das despesas com Abono e seguro-desemprego, que apresentam comportamento pró-cíclico. Desta forma, com o recrudescimento do mercado de trabalho (ver capítulo 4), elas apresentaram variação de 14,7% acima da inflação, contribuindo com 0,4 p.p. para as despesas primárias. Ademais, dentre as despesas obrigatórias, é preciso também destacar a forte expansão em Subsídios e subvenções (+21,7%), que, apesar de sua contribuição pequena (+0,3 p.p.), reagiram ao ciclo de aperto monetário que se manteve ao longo de todo o ano.

Desta forma, o desafio para os anos posteriores permanecem e passam invariavelmente por um projeto de alterações legais de longo prazo que impeçam a continuidade do crescimento do endividamento através da geração de resultados primários positivos. Entretanto, dado o cenário de quase “inércia” nas contas públicas, essa estratégia de longo prazo exige antes medidas de contenção desse ritmo de crescimento, o que significa a aprovação das duas primeiras medidas de reforma fiscal: a PEC 241(55)/2016 e uma micro reforma da Previdência.

<sup>4</sup> A Lei 13.152/2015 estipulou que até 2019 o salário-mínimo será reajustado pela composição das taxas de crescimento do PIB brasileiro de dois anos anteriores, e de variação do INPC do ano anterior ao de referência. Contudo, nos anos em que a taxa de crescimento do PIB for negativa, o salário-mínimo apenas será corrigido pela inflação. Vale dizer: a medida se tornou uma variável com limite inferior de crescimento real igual a zero – mas sem limite superior.

**Tabela 7.1 – Resultado do Governo Central**

(Acum. no ano\* – Em R\$ bilhões reais, deflacionados pelo IPCA (set/16))

	Em R\$ bilhões			Var. % real	Influência (em p.p.)
	2015	2016	Var. real		
<b>RECEITAS</b>	<b>1.027,6</b>	<b>955,3</b>	<b>-72,3</b>	<b>-7,0</b>	<b>-7,0</b>
<b>Receitas da Receita Federal</b>	<b>641,7</b>	<b>588,4</b>	<b>-53,3</b>	<b>-8,3</b>	<b>-5,2</b>
Imposto de Renda	252,0	239,7	-12,3	-4,9	-1,2
COFINS	168,7	156,0	-12,7	-7,5	-1,2
CSLL	52,4	54,0	1,6	3,1	0,2
PIS/PASEP	44,9	41,3	-3,6	-8,0	-0,3
IPI	40,1	31,0	-9,1	-22,6	-0,9
Imposto de Importação	33,2	24,0	-9,2	-27,7	-0,9
Outros tributos	50,4	42,3	-8,1	-16,0	-7,8
(-) Incentivos Fiscais	-0,0	-0,0	0,0	-7,7	0,0
<b>Receitas da Previdência Social</b>	<b>277,5</b>	<b>258,9</b>	<b>-18,6</b>	<b>-6,7</b>	<b>-1,8</b>
<b>Outras Receitas do Gov. Central</b>	<b>108,4</b>	<b>108,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,0</b>
<b>Receitas do Fundo Soberano</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>n. a.</b>	<b>n. a.</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>1.426,6</b>	<b>1.278,5</b>	<b>-148,1</b>	<b>-10,4</b>	<b>-10,4</b>
<b>Transf. a Estados e Municípios</b>	<b>168,4</b>	<b>153,2</b>	<b>-15,2</b>	<b>-9,0</b>	<b>-1,1</b>
<b>Despesas do Tesouro Nacional</b>	<b>543,8</b>	<b>526,3</b>	<b>-17,4</b>	<b>-3,2</b>	<b>-1,2</b>
Obrigatórias	336,9	332,4	-4,6	-1,4	-0,3
Pessoal e encargos sociais	189,8	184,6	-5,1	-2,7	-0,4
Abono e Seguro desemprego	38,9	44,6	5,7	14,7	0,4
Auxílio CDE	1,4	0,3	-1,2	-81,7	-0,1
Assistência social (LOAS e RMV)	35,3	37,2	1,9	5,4	0,1
Desoneração folha pag	21,4	14,8	-6,6	-30,8	-0,5
FUNDEB (complem. União)	12,3	10,2	-2,1	-16,8	-0,1
Subsídios e subvenções	19,2	23,4	4,2	21,7	0,3
Outras Obrigatórias	18,6	17,2	-1,4	-7,4	-0,1
Discricionárias	206,8	194,0	-12,9	-6,2	-0,9
PAC	33,6	27,5	-6,1	-18,2	-0,4
Min. da Saúde	73,5	72,4	-1,1	-1,5	-0,1
Min. do Des. Social	25,5	23,4	-2,1	-8,3	-0,1
Min. da Educação	27,3	24,5	-2,9	-10,5	-0,2
Outras Discricionárias	46,8	46,2	-0,6	-1,3	-0,0
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>337,8</b>	<b>373,0</b>	<b>35,3</b>	<b>10,4</b>	<b>2,5</b>
<b>Subtotal - Despesas Primárias</b>	<b>1.049,9</b>	<b>1.052,6</b>	<b>2,7</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>
Juros Nominais	376,7	225,9	-150,8	-40,0	-10,6
Ajustes e discrepâncias metodológicas	-1,0	3,5	4,5	-458,6	-458,6
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-23,3</b>	<b>-93,8</b>	<b>-70,5</b>	<b>302,9</b>	<b>302,9</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-399,9</b>	<b>-319,7</b>	<b>80,3</b>	<b>-20,1</b>	<b>-344,9</b>

Fonte: STN; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE. \*Até setembro/2016.

## Reformas: encontro marcado há mais de 20 anos

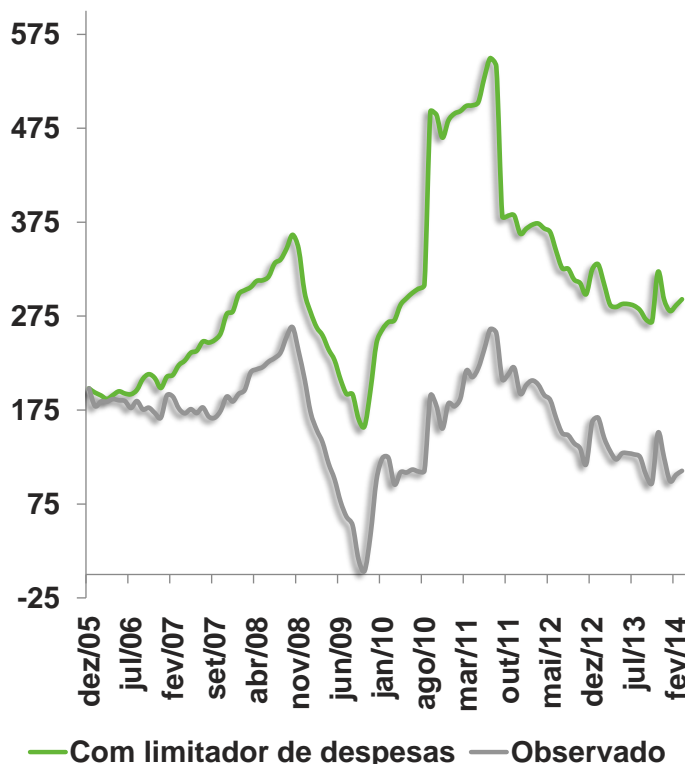
Após o afastamento da Presidente da República em meio ao processo de *impeachment*, o Presidente interino encaminhou uma mudança nas metas fiscais da LDO por intermédio de uma nova equipe econômica no comando do Ministério da Fazenda. Tal mudança buscou reconhecer imediatamente a realidade fiscal que se projetava para o final de 2016, dada a nova queda expressiva da arrecadação (-7,0% no ano até setembro, e -7,9% no acumulado em 12 meses), o reconhecimento de passivos em atraso pelo Governo Central (alguns deles no âmbito das fraudes fiscais que justificaram a abertura do processo de impeachment pela Câmara de Deputados) e a ampliação das despesas previstas – o que incluiu os aumentos concedidos ao funcionalismo federal já negociados pela Administração Rousseff.

Após avaliar de que a meta fiscal para 2016 precisava ser alterada para -R\$ 170,5 bilhões (ao invés dos -R\$ 96,7 bilhões (1,5% do PIB) então em negociação no Legislativo), a nova equipe econômica anunciou o encaminhamento de três medidas para conter a trajetória explosiva do resultado primário. A primeira delas foi um orçamento para 2017 com limites de despesas. A peça legal prevê um limite de crescimento das despesas primárias a 7,2% para o próximo ano, o que representa a expectativa de variação (à época) do IPCA para 2016. Excluem-se desse limitador as Transferências a Estados e Municípios (que continuam vinculadas às receitas, através dos fundos constitucionais de participação de

cada ente) e outras despesas legalmente obrigatórias (notadamente manutenção e desenvolvimento de ensino, FGTS e ações em saúde).

**Gráfico 7.3 – Resultado Primário do Gov. Central**

(Em R\$ bilhões acum. 12 meses – IPCA, out/16)



Fonte: STN; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE.

**Tabela 7.2 – Resultados RGPS e RPPS - 2015**

(Em R\$ bilhões constantes – IPCA, out/16)

Orçamento da Seguridade Social		Em R\$ bilhões
<b>Receitas Previdenciárias</b>		<b>281,3</b>
Receitas Correntes		254,5
RGPS		244,1
Contribuições dos participantes e empregadores		241,8
Outras		2,3
RPPS		10,4
Civis		8,3
Militares		2,1
Receitas de Capital		0,0
RGPS		0,0
RPPS		0,0
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>		<b>26,9</b>
RGPS		14,5
RPPS		12,4
<b>Despesas Previdenciárias</b>		<b>445,0</b>
RGPS		365,6
Benefícios pagos pelo Governo Federal		363,9
Aposentadorias		243,0
Pensões		88,3
Demais		32,6
Outras		1,7
RPPS		79,3
Aposentadorias (civis)		34,4
Reformas (militares)		14,1
Pensões (civis)		14,6
Pensões (militares)		12,4
Outras		3,8
Despesas Intraorçamentárias		0,0
RGPS		0,0
RPPS		0,0
<b>Resultado Previdenciário</b>		<b>-163,6</b>
RGPS		-107,0
RPPS		-56,6
<b>Resultado Previdenciário - sem intraorçamentárias</b>		<b>-190,5</b>
RGPS		-136,0
RPPS		-81,4

Fonte: STN; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE.

A segunda foi o envio da PEC 241(55)/2016, que impõe uma regra ao crescimento das despesas primárias do Governo Central. A regra foi aprovada pela Câmara dos Deputados<sup>5</sup> em dois turnos e, atualmente, aguarda a votação em segundo turno no Senado Federal para confirmar sua aprovação. O Gráfico 7.3 apresenta um exercício de estática comparativa, ou seja, representa quais os efeitos sobre o resultado primário do Governo Central caso um limitador tivesse sido aprovado<sup>6</sup> em 2005. É fácil verificar que entre 2005 e o primeiro trimestre de 2014 (último período antes do início da atual recessão), o governo teria obtido resultados primários bem mais elevados, em alguns anos chegando a até R\$ 310,8 bilhões (7,1% do PIB, como em 2011) acima dos valores efetivamente observados.

A aprovação da PEC 241(55) deve ser interpretada apenas como o primeiro passo para a retomada do controle do Governo Central sobre suas próprias despesas. Contudo, há outras regras legais que, sem alteração, farão com que a despesa federal seja cada vez mais alocada em dispêndios obrigatórios.

Conforme as projeções da PLOA 2017 os resultados previdenciários de RGPS e RPPS para os funcionários civis deverão atingir -3,9% do PIB apenas nos próximos 5 anos. Apenas a título de comparação, o resultado primário projetado para o próximo ano é de -2,1% do PIB: ou seja, os resultados previdenciários serão mais negativos que todo o resultado primário. Expandindo essa projeção para os próximos 15 anos, sem alterações nas regras previdenciárias essas despesas se tornarão tão grandes a ponto de representar 5,2% do PIB.

<sup>5</sup> A câmara baixa aprovou a emenda em dois turnos, sendo a última votação em 26.10.2016. Atualmente, a proposta está em tramitação no Senado Federal, aonde aguarda votação do segundo turno. Andamento da proposta pode ser verificado em <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/127337?o=d>.

<sup>6</sup> Em entrevista ao Estado de São Paulo (9.11.2005), a então Ministra da Casa Civil declarou que um limitador às despesas primárias era uma política econômica “rudimentar”, pois “despesa corrente é vida: ou você proíbe o povo de nascer, de morrer, de comer ou de adoecer, ou vai ter despesas correntes”.

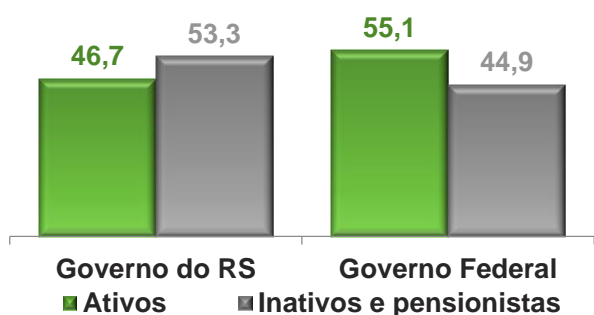
Desta forma, resta ainda o encaminhamento de uma micro reforma na Previdência, como já foi aventado pela Administração Temer nesse fim de 2016. Ainda que não haja, neste momento, um projeto claro de reforma, sabe-se que as mudanças deverão versar sobre três princípios: (a) criação de uma idade mínima de aposentadoria para beneficiários em consonância com aquelas de economias maduras (próxima a 65 anos, portanto), e atualizável conforme a dinâmica demográfica (b) criação de uma regra de transição que permita estabilizar o déficit previdenciário em proporção ao PIB anualmente (em 3,0%, considerando os resultados de RGPS e RPPS em 2015) e (c) alteração da regra de correção dos benefícios previdenciários que atualmente encontram-se atrelados ao salário-mínimo nacional – uma medida relacionada a mercado de trabalho.

## Rio Grande do Sul: quando governos quebram

É muito difícil analisar o cenário das Finanças Públicas do governo gaúcho sem considera-lo uma espécie de “cópia ainda mais deteriorada” que aquele verificado em nível federal. A grande diferença entre o quadro fiscal experimentado pelo governo regional é que (a) esse concentra não só um quadro de servidores mais repleto de inativos que aquele (53,3% contra 44,9% do quadro, respectivamente), e (b) esgotaram as fontes de financiamento que permitiram sustentar 36 exercícios financeiros deficitários, de forma sistemática, nos últimos 45 anos.

Sem margem legal para endividamento (que cobra seus custos através de amortizações e juros equivalentes a 14,7% da Receita Corrente Líquida<sup>7</sup>), sem possibilidade de sacar mais recursos do “caixa único” (que concentra receitas da administração direta, indireta e algumas companhias), e após elevar suas despesas correntes em contas de difícil compressão sem alterações legais profundas, as contas do governo do estado podem ser comparadas a uma aeronave à deriva com o sistema de piloto automático travado.

**Gráfico 7.4 – Servidores Públicos\***  
(Em part. % do total, por esfera de governo)



Fonte: SEFAZ-RS; MPOG.

Elaboração: FIERGS/UEE.\*Dados de 2014, últimos disponíveis em mesma base para ambas os governos.

**Tabela 7.3 – Receitas Tributárias do RS<sup>8</sup>**  
(Acum. ano em R\$ milhões constantes – IPCA, out/16)

	Em R\$ milhões reais		Var. real		Influência
	2015	2016	Em %	Em R\$	Em p. p.
ICMS	22.361,2	22.841,2	2,15	480,0	0,32
Agropecuária	107,6	119,8	11,38	12,2	0,01
Indústrias (s/ Energia e Petróleo)	7.146,0	6.502,1	-9,01	-643,9	-0,43
Serviços (s/ Energia e Petróleo)	7.291,9	7.320,3	0,39	28,5	0,02
Energia elétrica	2.511,5	2.924,9	16,46	413,4	0,28
Derivados de petróleo	3.829,2	4.141,7	8,16	312,5	0,21
Dívida Ativa	613,8	423,3	-31,03	-190,5	-0,13
Outras receitas de ICMS	861,3	1.409,1	63,59	547,8	0,37
IPVA	2.062,6	2.017,7	-2,18	-44,9	-0,03
ITCD	399,0	266,7	-33,15	-132,3	-0,09
Taxas	234,6	249,5	6,37	14,9	0,01
Outras	2.696,1	2.533,9	-6,02	-162,2	-0,11
Receitas Tributárias	27.753,4	27.909,0	0,56	155,5	0,10

Fonte: COTEPE/CONFAZ; CAGE/SEFAZ-RS. Elaboração: FIERGS/UEE.

Nesse cenário, o desempenho da arrecadação tem papel ainda mais determinante no resultado do ano. Em 2016, o recolhimento de tributos estaduais atingiu R\$ 27,9 bilhões, o que representou elevação apenas marginal em 0,1% (sem considerar efeitos da inflação) no acumulado até setembro, em meio a um ano no qual a atividade econômica do estado (grande determinante para a arrecadação do ICMS) apresenta variação de -2,5% em mesma base comparativa. Entretanto, o desempenho quase neutro dificilmente pode

<sup>7</sup> A Receita Corrente Líquida é uma medida contábil que representa a arrecadação que o Estado pode aplicar através de decisões executivas ou aprovação de leis. Portanto, apenas para fins de simplificação, elas não incluem as transferências a municípios, as contribuições e compensações previdenciárias dos servidores estaduais, as receitas destinadas ao FUNDEB e a anulação de despesas passadas.

<sup>8</sup> Para fins de apuração dos valores mais atualizados possíveis, utilizamos as informações disponibilizadas pela CAGE (SEFAZ-RS), que posteriormente são conciliadas com os valores divulgados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º bimestre.



ser atribuído a efeitos de expansão da base tributária, mas provavelmente aos aumentos de alíquotas efetivados em fins de 2015.

**Tabela 7.4 – Arrecadação de ICMS, por atividade econômica**  
(Acum. ano em R\$ milhões constantes – IPCA, out/16)

	Em R\$ milhões		Var, Em %	Infl. Em p.p.
	2015	2016		
<b>Agropecuária</b>	<b>160,5</b>	<b>168,0</b>	<b>4,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Indústria</b>	<b>14.563,4</b>	<b>15.064,5</b>	<b>3,4</b>	<b>2,1</b>
<i>Extrativa</i>	70,8	58,8	-17,0	-0,1
Carvão mineral	9,7	7,0	-28,1	0,0
Minerais metálicos	0,2	0,3	13,2	0,0
Minerais não-metálicos	57,3	47,0	-17,9	0,0
Atividades de apoio	3,6	4,5	26,2	0,0
<i>Transformação</i>	11.670,7	11.699,9	0,3	0,1
Alimentos	1.345,7	1.425,9	6,0	0,3
Bebidas	1.450,9	1.296,6	-10,6	-0,7
Tabaco	29,4	27,0	-8,1	0,0
Têxteis	101,5	93,7	-7,7	0,0
Vestuário e acessórios	80,7	76,6	-5,1	0,0
Couro e calçados	337,5	283,2	-16,1	-0,2
Produtos de madeira	123,8	97,7	-21,1	-0,1
Celulose e papel	206,6	196,0	-5,2	0,0
Impressão e reprodução de gravações	17,5	16,3	-6,9	0,0
Químicos, derivados de petróleo e biocombustíveis	4.593,3	5.074,2	10,5	2,0
Derivados de petróleo e biocombustíveis	3.792,1	4.249,9	12,1	1,9
Químicos	801,1	824,3	2,9	0,1
Borracha e material plástico	463,2	473,3	2,2	0,0
Metalurgia	211,2	187,5	-11,2	-0,1
Produtos de metal	453,0	396,6	-12,5	-0,2
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e	163,1	154,0	-5,6	0,0
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	300,1	259,0	-13,7	-0,2
Máquinas e equipamentos	407,8	352,3	-13,6	-0,2
Veículos automotores	519,5	488,6	-5,9	-0,1
Fabricação de móveis	322,3	222,2	-31,0	-0,4
Outros produtos industriais	543,6	579,0	6,5	0,1
Farmacêuticos	38,0	45,0	18,3	0,0
Minerais não-metálicos	328,2	327,3	-0,3	0,0
Outros equipamentos de transporte	27,3	18,6	-31,9	0,0
Diversos	133,2	98,0	-26,4	-0,1
Manutenção e reparação industrial	16,9	90,2	433,0	0,3
<i>Energia e saneamento</i>	2.803,0	3.293,5	17,5	2,1
Eletricidade e gás	2.782,3	3.279,8	17,9	2,1
Água	5,0	0,2	-95,3	0,0
Esgoto	0,0	0,0	269,8	0,0
Coleta de resíduos	15,7	13,5	-14,1	0,0
Descontaminação e gestão de resíduos	0,0	0,0	-84,1	0,0
<i>Construção civil</i>	18,9	12,3	-34,7	0,0
Edifícios	3,0	1,5	-50,2	0,0
Infra-estrutura	10,8	6,4	-41,1	0,0
Serviços especializados	5,0	4,4	-11,6	0,0
<b>Serviços</b>	<b>8.957,7</b>	<b>9.192,3</b>	<b>2,6</b>	<b>1,0</b>
<b>Diferenças de fontes de apuração</b>	<b>- 455,1</b>	<b>55,3</b>	<b>-112,2</b>	<b>2,2</b>
<b>ARRECADAÇÃO DE ICMS</b>	<b>23.681,6</b>	<b>24.424,8</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>
Sem correspondência	94,4	12,7	-86,6	-
Não identificadas	994,3	889,4	-10,6	-
<b>TOTAL</b>	<b>24.770,3</b>	<b>25.326,9</b>	<b>2,2</b>	<b>-</b>

Fonte: SEFAZ-RS; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE.

A abertura entre setores sugere que dificilmente se pode atribuir esse desempenho ao aumento das alíquotas normais (de 17% para 18%), uma vez que as influências nos setores Agropecuário (+0,01 p.p.) e Serviços (+0,02 p.p.) foram praticamente nulas; no caso da Indústria, a situação foi ainda pior: uma queda de 9,0% real, com influência de -0,43 p.p. A grande diferença para o ICMS se deu em três classificações: energia elétrica (+0,28 p.p.), combustíveis (+0,21 p.p.) e outras receitas (+0,37 p.p., que incluem multas, juros e outras receitas derivadas do imposto). Cabe lembrar ao leitor que energia elétrica e comunicações sofreram elevações maiores em suas alíquotas já elevadas, que subiram de 25% para 30%.

Essa análise é corroborada pela abertura da arrecadação do ICMS em nível de atividade econômica (dois dígitos iniciais da CNAE 2.0), na qual se verifica que as atividades de Eletricidade e gás (+17,5%, com influência de +2,1 p.p.), Químicos, derivados de petróleo e biocombustíveis (+10,5%, e +2,0 p.p.) foram os responsáveis por garantir a contribuição positiva (+2,1 p.p.) de todo o setor industrial para coleta do tributo.

A queda nas receitas do governo regional também foi acentuada pela redução nas transferências do Governo Central, que contribuíram com 0,9 p.p. para a queda de 2016. Contudo, em junho deste ano, Bannrisul e Executivo fecharam acordo para que este mantivesse os depósitos dos contracheques dos funcionários públicos na instituição financeira – o que se convencionou chamar de “venda da folha de pagamentos”. O banco público, que é controlado pelo Governo do Rio Grande do Sul, pagou ao Tesouro Estadual R\$ 1,25 bilhão em receitas patrimoniais, o que levou a conta Outras Receitas Correntes a atingir R\$ 3,5 bilhões (+58,8% reais) até setembro. Esses resultados oriundos das receitas garantiram, até o outubro, um superávit primário de R\$ 1,2 bilhão, e um déficit nominal de R\$ 698 milhões nas contas estaduais<sup>9</sup> – desde que se considerem exclusivamente o exercício fiscal de 2016. Ocorre que, conforme o Gráfico 7.5, o Estado acumula R\$ 3,4 bilhões em saldo de Restos a pagar já processados de outros exercícios (considerando apenas dados até o 5º bimestre). Essa conta cresceu 16,9% acima da inflação desde igual bimestre do ano passado, e 199,96% reais desde fins de 2014 – quando as alternativas para financiar os sistemáticos déficits se esgotaram praticamente por completo.

Desta forma, não só fica claro que o resultado primário atual do Governo do Estado é consequência de questões conjunturais e extraordinárias (leia-se, alíquotas elevadas até 2019 e receitas extraordinárias), como que o passivo dos exercícios anteriores continuará sendo um desafio para equalizar o orçamento do governo no curtíssimo prazo. Não só pelo seu tamanho (equivale a 35,8% das Despesas Primárias), como também porque as principais despesas continuam em trajetória de expansão, mesmo que em ritmo menor.

---

<sup>9</sup> Após ajustes pelo Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º bimestre.



**Tabela 7.5 – Execução do Orçamento 2016 – Governo do Rio Grande do Sul**  
(Em R\$ bilhões constantes – Acumulados do ano até outubro – IPCA, out/16)

Conta	Em R\$ milhões		Var,	Infl.
	2015	2016	Em %	Em p.p.
<b>RECEITAS</b>	<b>43.838</b>	<b>46.336</b>	<b>5,7</b>	<b>5,7</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>35.397</b>	<b>37.690</b>	<b>6,5</b>	<b>5,2</b>
Tributárias	28.201	29.647	5,1	3,3
ICMS	23.226	24.480	5,4	2,9
IPVA	1.931	1.833	-5,1	-0,2
Taxas	1.184	1.239	4,7	0,1
Demais Receitas Tributárias	1.861	2.095	12,6	0,5
Transferências	7.021	6.638	-5,4	-0,9
Contribuições	2.320	2.310	-0,4	-0,0
Outras	2.196	3.487	58,8	2,9
(-) Deduções de Receitas Correntes	-4.341	-4.392	1,2	-0,1
<b>Receitas de Capital</b>	<b>231</b>	<b>406</b>	<b>75,5</b>	<b>0,4</b>
Operações de Crédito	36	298	732	0,6
Outras	196	108	-44,6	-0,2
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>8.209</b>	<b>8.240</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>
Contribuições para o RPPS	7.859	7.798	-0,8	-0,1
Demais Receitas Intra-orçamentárias	351	442	26,0	0,2
<b>Subtotal - Receitas Primárias</b>	<b>43.649</b>	<b>45.969</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>47.216</b>	<b>46.415</b>	<b>-1,7</b>	<b>-1,7</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36.162</b>	<b>35.755</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,9</b>
Pessoal e encargos sociais	20.418	20.720	1,5	0,6
Aposentadorias e reformas	8.118	8.613	6,1	1,0
Vencimentos e vantagens (civis)	7.686	7.259	-5,5	-0,9
Pensões (militares)	2.053	2.171	5,7	0,2
Vencimentos e vantagens (militares)	1.140	1.139	-0,0	-0,0
Demais Pessoal e encargos sociais	592	632	6,8	0,1
Juros e encargos da dívida	1.488	567	-61,9	-2,0
Outras Despesas Correntes	14.255	14.468	1,5	0,5
Transferências a municípios	7.146	6.668	-6,7	-1,4
Serviços de Terceiros (Pessoas Jurídicas)	3.012	3.148	4,5	0,3
Serviços de Terceiros (Pessoas Físicas)	285	271	-5,0	-0,0
Material de consumo	311	325	4,2	0,0
Serviços de consultoria	17	20	16,3	0,0
Demais Outras Despesas Correntes	1.302	1.304	0,1	0,0
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.128</b>	<b>1.424</b>	<b>-33,1</b>	<b>-1,5</b>
Investimentos	246	386	56,9	0,3
Inversões financeiras	29	39	33,2	0,0
Amortização da Dívida	1.853	1.000	-46,1	-1,8
<b>Despesas Intra-orçamentárias</b>	<b>8.925</b>	<b>9.236</b>	<b>3,5</b>	<b>0,7</b>
<b>Subtotal - Despesas Primárias</b>	<b>43.845</b>	<b>44.809</b>	<b>2,2</b>	<b>2,0</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-196</b>	<b>1.159</b>	<b>-690,7</b>	<b>-690,7</b>
Diferenças por fonte de apuração	239	-619	-2,6	-0,1
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-3.139</b>	<b>-698</b>	<b>-97,7</b>	<b>-97,7</b>

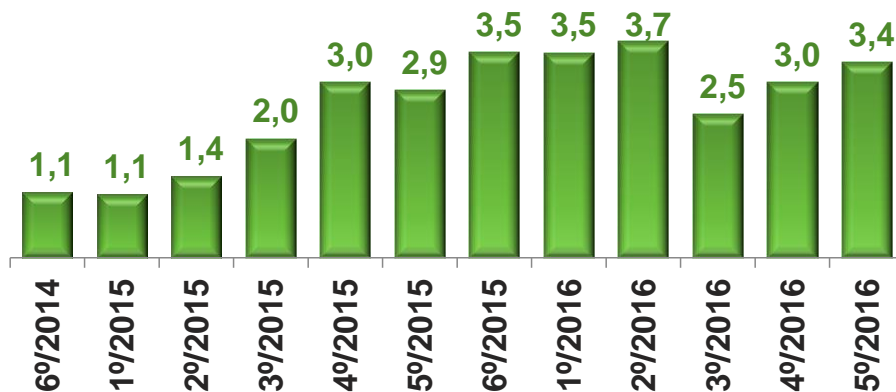
Fonte: SEFAZ-RS. IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE.

Ainda conforme a Tabela 7.5, as contas relativas à Aposentadorias e reformas (+1,0 p.p. de influência sobre as Despesas Totais) e Pensões (militares, +0,2 p.p.), neste ano voltaram a ser acompanhadas por Outras Despesas Correntes (+0,5 p.p.), a qual fora bastante reduzida em igual período do ano passado (-2,1 p.p.).

Por fim, cabe destacar um movimento completamente atípico verificado nas Despesas e que não se replicará em 2017. As contas de Juros e encargos (-2,0 p.p.) e Amortizações da Dívida (-1,8 p.p.) apresentaram grande contração em função da nova renegociação da Dívida Intralimite. Após a troca na equipe econômica, em agosto os estados e alguns municípios conseguiram extrair um acordo com o Ministério da Fazenda no qual foi concedida uma carência para pagamento das parcelas da dívida até junho/2018, com percentuais diferentes. Neste 2016, a carência era completa (100% de amortizações e dívidas), reduzindo-se em 5,6 p. p. ao mês a partir de janeiro/2017. Esse diferimento das parcelas gerará um custo maior com Juros e encargos, a ser acrescentado no saldo devedor com parcelamento estendido

por mais 20 anos além do contrato original. Contudo, exclusivamente no exercício atual, ele permitiu que o Governo do Estado arcasse com rubricas menores em R\$ 1,8 bilhão (R\$ 921 milhões em Juros e encargos e R\$ 854 milhões em Amortizações) – valor que equivale a 153,1% do resultado primário do exercício.

**Gráfico 7.5 – Saldo de Restos a Pagar processados\***  
(Posição ao final do bimestre, em R\$ bilhões constantes – IPCA, out/16)



Fonte: SEFAZ-RS; IBGE. Elaboração: FIERGS/UEE. \*Desconsidera Precatórios e RPVs.

## Resultados dos Governos

Sem mudanças nas trajetórias de Receitas e Despesas, O resultado primário do Governo Central (Governo Federal, INSS e Banco Central) atingiu em setembro -R\$ 95,2 bilhões<sup>10</sup> (-2,1% do PIB), o pior resultado da série histórica iniciada em 1995. A abertura desse agregado por órgão mostra que o resultado do INSS (-R\$ 114,5 bilhões, -2,5% do PIB) foi determinante para o déficit em 2016, haja vista que o Governo Federal (+R\$ 19,7 bilhões, ou +0,4% do PIB) ainda apresentou superávit em suas contas.

O cenário para o Setor Público Consolidado só não é mais grave pois o esforço conjunto de Estados (+R\$ 10,0 bilhões, ou +0,3% do PIB) e Municípios (+R\$ 0,5 bilhões, ou +0,01% do PIB) permitiu contrabalancear com alguma folga o déficit primário observado no conjunto de Empresas estatais (-R\$ 1,1 bilhão, ou -0,02% do PIB). Esse resultado chama a atenção por dois fatores. O primeiro é que Estados e Municípios também sofrem os efeitos da redução acentuada de receitas – tanto próprias quanto transferências federais. Ainda assim, a LDO aprovada para este ano (modificada após o afastamento da Presidente da República) prevê +R\$ 6,6 bilhões em resultado primário para Estados, municípios e empresas estatais. Isso significa que o Congresso aprovou uma lei orçamentária bastante flexível para o Governo Central, mas não estendeu igual regulamentação aos demais entes federativos.

Não à toa esse resultado levou os Estados a pressionar o Governo Federal pela aprovação da renegociação de suas dívidas com a presença de uma postecipação de pagamento de amortizações e juros integral ao longo de 2016 – e parcial entre 2017 e 2018.

<sup>10</sup> Deflacionados pelo IPCA para out/2016, metodologia “abaixo da linha”.

**Tabela 7.6 – Resultado do Setor Público Consolidado***(Em R\$ bilhões constantes e % do PIB – Acumulado do ano até setembro/16 – IPCA, out/16)*

	2015		2016		Var. em p. p.
	Em R\$ bi	Em % PIB	Em R\$ bi	Em % PIB	
<b>Governo Central</b>	<b>-23,3</b>	<b>-0,5</b>	<b>-95,2</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,6</b>
Federal	-22,7	-0,5	-94,7	-2,1	-1,6
Federal s/ INSS	37,7	0,8	19,7	0,4	-0,4
INSS	-60,4	-1,2	-114,5	-2,5	-1,2
Banco Central	-0,7	-0,0	-0,5	-0,0	0,0
<b>Estados</b>	<b>16,7</b>	<b>0,3</b>	<b>10,0</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,1</b>
<b>Municípios</b>	<b>2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,0</b>
<b>Empresas Estatais</b>	<b>-3,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,0</b>	<b>0,1</b>
Federais	-0,6	-0,0	-0,6	-0,0	0,0
Estaduais	-2,9	-0,1	-0,7	-0,0	0,1
Municipais	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-7,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>-85,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,7</b>
<b>Juros Nominais</b>	<b>-453,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-300,7</b>	<b>-6,4</b>	<b>2,9</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-461,6</b>	<b>-9,5</b>	<b>-386,5</b>	<b>-8,3</b>	<b>1,2</b>

Fonte: BCB.

Elaboração: FIERGS/UEE.

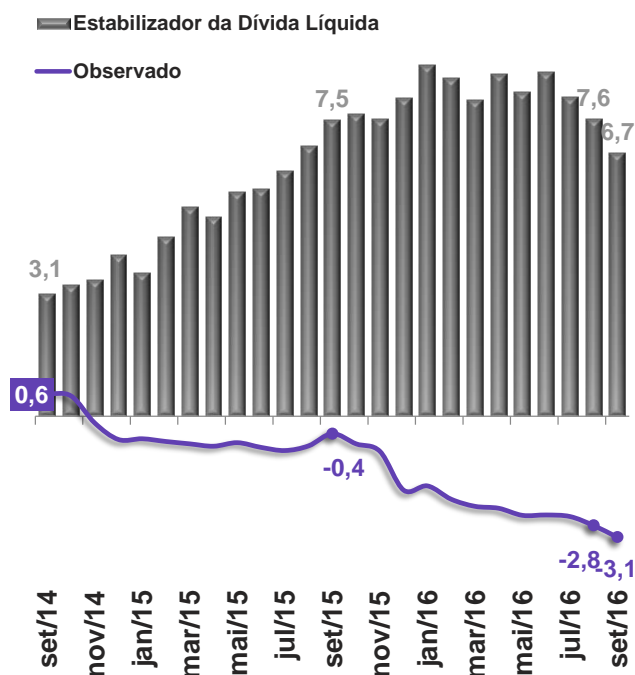
Desta forma, o resultado do Setor Público Consolidado já acumula déficit de R\$ 85,8 bilhões (-1,9% do PIB), uma diferença R\$ 78,1 bilhões menor do que a meta alterada para esse ano (R\$ 163,9 bilhões). Contudo, é importante salientar que não se deve considerar esse cenário como animador, uma vez que o acumulado em 12 meses mostra resultado primário em -R\$ 167,0 bilhões (-3,1% do PIB). Salienta-se que o segundo semestre guarda uma série de desembolsos elevados para as administrações públicas, notadamente nas despesas com pessoal e previdenciárias. Isso significa que os dados ainda restantes para 2016 deverão mostrar uma rápida deterioração desse quadro até dezembro.

Nessas circunstâncias, não surpreende que a Dívida Bruta do Governo Geral tenha atingido R\$ 4,6 trilhões em 2016 (posição em setembro), o que representa 75,0% do PIB. A comparação contra igual período de 2015 mostra uma variação nominal de 10,7%, ou 4,1 p.p. do PIB – variações mais próximas às verificadas entre 2012, mas que só haviam ocorrido de forma sistemática ao longo de 2009.

As maiores influências observadas foram na dívida mobiliária em mercado, especialmente em títulos com taxa flutuante (+5,4 p.p.) e naqueles títulos fixados aos índices de preços (+2,2 p.p.), que se tornaram bastante atrativos a investidores financeiros à medida as notícias de alteração na equipe econômica começaram a ser anunciadas na esteira do processo de *impeachment*. Simultaneamente, pode-se verificar o crescimento da Dívida Líquida do Setor Público Consolidado, que atingiu 44,1% do PIB – o maior valor de toda a série histórica iniciada em 2002. Nesse quesito, contribuíram para o crescimento não apenas a expansão da Dívida Bruta do Governo Geral, como também a redução dos créditos do Governo Geral, especialmente pela redução dos créditos de equalização cambial (-17,4 p.p.), decorrentes das operações de SWAP do Banco Central.

**Gráfico 7.6 – Resultado Primários**

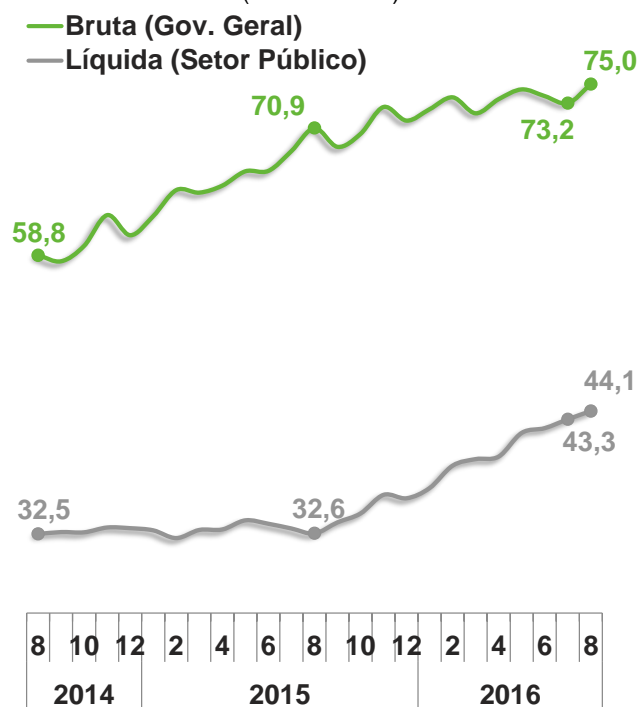
(Em % do PIB.)



Fonte: BCB. Elaboração e cálculos: FIERGS/UEE.

**Gráfico 7.7 – Medidas de Dívida Governamental**

(Em % do PIB)



Fonte: BCB. Elaboração: FIERGS/UEE.

Ainda assim, o cenário dos resultados do Setor Público permanecerão bastante desafiadores para 2017. Realizando um simples cálculo de estática comparativa, considerando o atual ritmo da atividade econômica e taxas de juros implícitas na Dívida Líquida do Setor Público Consolidado, percebe-se que o Setor Público precisaria gerar um resultado primário equivalente a 6,7% do PIB (R\$ 363,27 bilhões), o que equivaleria a executar um corte de R\$ 530,3 bilhões em comparação ao atual resultado acumulado em 12 meses. A execução desse ajuste em um único ano fiscal é legalmente e praticamente improvável, o que faz com que o cenário para 2017 esteja praticamente determinado - assim como as incertezas para 2018 e 2019 dependem do que ocorrerá com as pequenas reformas encaminhadas até agora ao Legislativo.

## Perspectivas 2017

Dado que o engessamento nas despesas do orçamento tem origem legal e, em alguns casos, em nível constitucional, é factível esperar uma reversão no quadro para 2017? Infelizmente, não há evidências que as decisões de política econômica conseguirão domar a trajetória das despesas para o ano que vem. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2017), enviado ao Congresso após o *impeachment* da Presidente Rousseff e o início da Administração Temer, prevê que as despesas primárias sejam reajustadas em 7,6% em termos nominais<sup>11</sup>, numa tentativa de antecipar a aplicação da regra ainda em debate na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 241 (55)/2016.

Ainda que isso represente uma expectativa de variação real nula<sup>12</sup> nesse agregado, algumas contas deverão ampliar sua participação dentro do orçamento. Dentre as despesas que não estão sujeitas à regra de reajuste similar à PEC 241(55)/2016, o principal impacto vem das Transferências a Estados e

<sup>11</sup> Expectativa de variação do IPCA, segundo a mediana do mercado do Relatório FOCUS na semana antes do envio do projeto ao Congresso.

<sup>12</sup> Caso a taxa de variação do IPCA em 2017 seja abaixo, ou acima, da que reajustou as despesas primárias, haverá aumento (ou queda) real nas despesas.

Municípios, que deverão crescer em termos reais conjuntamente com a receita do Governo Central – a qual, estimamos, deverá se expandir 9,1% em termos reais no nosso **cenário base**.

Além disso, as despesas com pessoal e encargos sociais, que incluem as despesas com a previdência dos servidores públicos devem continuar a crescer 2,5% em termos reais (combinadas com indexação de 7,0% ao IPCA de 2016) pela pressão de aumentos concedidos ao longo deste ano e a concessão de vantagens por tempo de serviço. Com isso, elas deverão expandir sua participação marginalmente de 18,3% para 18,6% das despesas primárias. A maior pressão, contudo, continuará advindo dos Benefícios Previdenciários, que estimamos crescer pelo menos 7,0% nominais (apesar de crescimento real quase nulo), mantendo a sua parcela de pelo menos 35,5% das despesas primárias.

Desta forma, como a pressão pelo lado das principais despesas se manterá em termos reais, avaliamos que será o desempenho da arrecadação de tributos ordinários (ou seja, desconsiderando receitas de concessões e patrimoniais) que determinará o tamanho do déficit fiscal para o próximo ano. Caso a atividade se recupere em ritmo similar a nosso cenário base, estimamos que o Governo Central poderá encerrar o ano com déficit menor (-R\$ 104,4 bilhões, ou -1,8% do PIB) que o autorizado (-R\$ 139,0 bilhões, ou -2,1% do PIB) pela meta fiscal. Em nível estadual, esse cenário base se traduz em uma arrecadação de ICMS que dificilmente será diferente da neutralidade em termos reais (+0,2%), o que pode ser considerado um bom resultado quando se lembra de que este ano de 2016 foi de crescimento real em função do aumento das alíquotas do tributo – mesmo que com queda em muitos setores.

Contudo, é possível que a melhora na arrecadação permita atingir um **cenário superior**, no qual o Setor Público Consolidado faria um ajuste meramente conjuntural em 2017, chegando a um Resultado Primário neutro (0,0% do PIB), e a Dívida Líquida subiria a 49,9% do PIB – um nível abaixo do projetado no cenário base (51,3% do PIB).

Por fim, entendemos ser prudente considerar um intervalo bastante amplo de projeções dada a alta incerteza que ainda permanece nas instituições políticas. Desta forma, em caso de surpresa negativa o Setor Público se encaminharia para um **cenário inferior**, no qual uma nova frustração real de arrecadação significaria uma expansão ainda maior do déficit primário (atingindo -3,2% do PIB), o que exigirá o retorno às tentativas de mudança das metas fiscais ao longo do próprio ano de execução orçamentária.

Em nível estadual, o cenário inferior contempla ainda uma piora mais acentuada da atividade econômica em caso de estiagens – algo que não ocorre há quase cinco anos em nosso Estado. Desta forma, a menor atividade econômica contamina as cadeias de produção gaúchas e significará uma queda considerável na arrecadação de ICMS (até -14,2%), ampliando sobremaneira a crise já aguda no setor público regional.

**Tabela 7.7 – Projeções para 2017 - Brasil**  
(Em % do PIB)

	2015	2016*	2017**		
			Inferior	Base	Superior
Resultado Primário	-1,9	-2,8	-3,2	-1,7	0,1
Juros Nominais	-8,5	-6,3	-5,8	-4,9	-4,8
Resultado Nominal	-10,4	-9,1	-9,0	-6,6	-4,7
Dívida Líquida do Setor Público	36,2	44,1	53,5	51,3	49,9

Fonte: FIERGS/UEE

**Tabela 7.8 – Projeções para 2017 – Rio Grande do Sul**  
(Em R\$ milhões nominais e Var. %)

	2015	2016*	2017**		
			Inferior	Base	Superior
ICMS	27.608,5	29.900,0	27.054,1	31.585,3	36.910,2
Var. nominal (em %)	17,6	8,3	-9,5	5,6	23,4
Var. real (em %)	-6,3	1,2	-14,2	0,2	17,1

Fonte: FIERGS/UEE.